TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 03/2024

PROCESSO SEI:	6017.2023/0054951-0
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18
CONTRATADA:	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61
OBJETO:	Utilização das ferramentas de modelagem e construção do ChatGPT, baseado no fornecimento de créditos para este projeto, conforme acordo de operacionalização com a empresa parceira, cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Técnica Comercial – PC-SF-230830- 116 versão 1.0, no documento SEI nº 094811558 e Revalidação da Proposta Comercial, no documento SEI nº 097742345, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Reajuste contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o **índice de reajuste definitivo** IPC/FIPE de 3,42%, a partir de 06/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal estimado da contratação, após a aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de R$ 9.634,92 (nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor estimado (10 meses) de R$ 96.349,20 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.20.04.126.4002.2818.3.3.90.40.00.08.1.759.1383**.** Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

DANILO HATSUMURA [redacted]

Assinado de forma digital por DANILO HATSUMURA [redacted]
Dados: 2026.10.16 09:50:22 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
Fazenda

CÁLCULO DE REAJUSTE DEFINITIVO - PRODAM - TC Nº 03/2024

PROCESSO SEI: 6017.2023/0054951-0
CONTRATO: SF nº 03/2024 (SEI 098188076 - Pasta IV)
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/02/2024
CREDOR: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM
OBJETO: Utilização das ferramentas de modelagem e construção do ChatGPT, baseado no fornecimento de créditos para este projeto, conforme acordo de operacionalização com a empresa parceira, cujas características e detalhamento técnico encontram-se na Proposta Técnica Comercial – PC-SF-230830-116 versão 1.0, no documento SEI nº 094811558 e Revalidação da Proposta Comercial, no documento SEI nº 097742345.
DATA DA PROPOSTA DE PREÇO: 06/09/2023 (SEI 094811558 - PASTA II)
PERÍODO BASE DO REAJUSTE DEFINITIVO: out/2025 a set/2026
Data de início da concessão do reajuste definitivo: 06/09/2026
ÍNDICE: IPC/FIPE (item 7.4 do contrato)
VIGÊNCIA TA 3: 15/02/2026 a 14/12/2026 (10 meses)

Índice IPC FIPE acumulado do período de outubro/2025 a setembro/2026	**3,42%**
https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&macum	

VALORES VIGENTES (TERMO ADITIVO Nº 3 - SEI 150273722 - PASTA XII)							VALORES REAJUSTADOS		
CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 10 MESES	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 10 MESES
14.070.00001.00	UNIDADE DE SERVIÇOS EM NUVEM (USN)	USN/MÊS	12,77	577,47	7.374,29	73.742,90	597,22	7.626,50	76.265,00
14.070.00002.00	GERENCIAMENTO DE CONSUMO DE NUVEM (GCN)	SERVIÇO/MÊS	1,00	1.942,00	1.942,00	19.420,00	2.008,42	2.008,42	20.084,20
Total					**9.316,29**	**93.162,96**		**9.634,92**	**96.349,20**

Valor do reajuste mensal	R$ 318,63
Valor do reajuste total	R$ 3.186,24

Assinado de forma digital por
FERNANDA RODRIGUES LINO DE
ARRUDA[redacted]
Dados: 2026.10.02 15:27:49 -03'00'

Imprimir

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

IPC - Índice Mensal - Acumulado - FIPE

Categoria	out/2025 - set/2026
Geral	3,42%

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Praça do Patriarca, 59 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6017.2023/0054951-0

Encaminhamento SF/COADM/DIEOF Nº 166332071

SF/COADM/DICOM

Sra. Diretora,

Trata-se de solicitação de cálculo de reajuste ao Termo de Contrato SF nº 03/2024 (098188076) que tem por objeto a prestação de serviços de acesso a Nuvem Pública Microsoft Azure.

Em atendimento a solicitação em doc SEI 166168914 e em conformidade com o disposto no item 7.4 do referido contrato, apuraram-se os seguintes valores, conforme Demonstrativo de Cálculo (166329656):

- **Valor Unitário USN:** R$ 597,22 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos);
- **Valor reajustado GCN:** R$ 2.088,42 (dois mil oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Tendo em vista a vigência do reajuste com aplicação a partir de 06/09/2026, considerando a estimativa de execução da despesa constante em doc. SEI 163653072, considerando que já houve a liquidação dos serviços de agosto/2026, apresentamos os valores abaixo atualizados para o período de setembro/2026 a dezembro/2026:

Saldo NE 12.664	**R$**	**29.743,32**
Período	**Valor reajustado**	
set/26	R$	7.713,75
out/26	R$	7.756,50
nov/26	R$	7.756,50
dez/26	R$	4.136,80
Total	**R$**	**27.363,55**
Saldo de sobra	*R$*	*2.379,77*

Informamos que a Nota de Empenho nº 12.664/2026 apresenta, na presente data, o saldo de R$ 29.743,32 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e

dois centavos), conforme extrato de empenho em SEI 166331923.

Verifica-se, portanto, a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar as despesas até o encerramento do presente exercício.

Diante do exposto, retornamos os autos para prosseguimento em continuidade.

Fernanda Ribeiro de Matos Marostegan
Chefe de Equipe II
Em 06/10/2026, às 10:09.

Tiago Vinicius Fernandes de Souza
Diretor(a) I
Em 06/10/2026, às 10:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166332071** e o código CRC **98D2DF88**.